SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 466/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de salário família à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22073316-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário de Agricultura;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **DAYANE MONTEIRO DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 097.059.914-56, portadora da Carteira de Identidade nº 8625747- SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculada à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, referente à sua filha menor: **Ranna Eloá Monteiro Santos.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 15 de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220809104250.pdf
assinado por: idUser 179